



LEI Nº 1.984 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

DA DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica com a denominação de JOÃO AMORIM SIQUEIRA, a rua que inicia na Av. João Fernandes Tôrres (Beira Rio) e finaliza na rua Tiradentes, próximo à Igreja Maranata (Maurição).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal 04 de Dezembro de 2012.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete